

7



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 36/83

ASSUNTO: - AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL : Plantão noturno para farmácias e drogarias.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 08/03/1983

Senhor Presidente:

Manoel de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA

TENDO EM VISTA que inúmeras vezes este vereador recebeu sérias reclamações de munícipes que necessitam de medicamentos durante o período noturno;

TENDO EM VISTA que, segundo temos conhecimento, existe legislação municipal que institui o plantão noturno para farmácias e drogarias;

TENDO EM VISTA, entretanto, que, até o presente, não temos conhecimento da execução desse serviço,

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

- 1 - Foi regulamentada a legislação que institui o plantão noturno para farmácias na administração anterior?
- 2 - Se não foi regulamentada essa matéria, quais as providências que o Executivo irá adotar para seu funcionamento?

Sala das Sessões, 08 de março de 1983.

Jose Leiton Xavier
a) JOSÉ LEITÃO XAVIER

Manoel de Oliveira
Manoel de Oliveira
Saulo Brasil
Manoel de Oliveira
Manoel de Oliveira